

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/COMPRA:**

Contratação de empresa para a organização do evento de integração dos empregados do Simepar, destinado a duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025. O serviço incluirá palestrante, equipe de suporte, cobertura fotográfica e filmagem.

### **2 – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS DO SIMEPAR:**

As despesas com a contratação dos serviços serão custeadas com recursos próprios da Instituição previstos no orçamento de 2025.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

3.1 – A CONTRATADA deve observar o cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis ao OBJETO, em especial atenção àquelas relacionadas ao pagamento das obrigações empresariais relacionadas à encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

3.2 - A presente contratação pretendida permitirá:

3.2.1 Fortalecer o Trabalho em Equipe – Melhorar a colaboração e a comunicação entre os membros da equipe, promovendo um ambiente mais cooperativo.

3.2.2 Aprimorar a Comunicação – Estimular a troca de informações de forma clara e eficiente, reduzindo falhas de comunicação no dia a dia.

3.2.3 Aumentar a Motivação – Engajar e incentivar os colaboradores, tornando-os mais motivados e produtivos no trabalho.

3.2.4 Melhorar o Relacionamento Interpessoal – Criar laços mais fortes entre os colegas, reduzindo conflitos e promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso.

3.2.5 Estimular a Criatividade e a Inovação – Proporcionar atividades que desafiem os participantes a pensar fora da caixa e encontrar novas soluções para problemas.

3.2.6 Identificar e Desenvolver Lideranças – Revelar habilidades de liderança em potenciais líderes e incentivar a autoconfiança e a tomada de decisão.

3.2.7 Aprimorar a Resolução de Problemas – Trabalhar o raciocínio estratégico e a cooperação na busca por soluções eficazes para desafios comuns.

3.2.8 Aumentar o Engajamento e a Satisfação – Criar um ambiente mais positivo e agradável, fazendo com que os funcionários se sintam valorizados e parte de algo maior.

3.2.9 Reforçar a Cultura Organizacional – Alinhar os valores da empresa aos comportamentos esperados dos colaboradores.

3.2.10 Reduzir o Estresse e a Rotina Monótona – Promover momentos de descontração e bem-estar, melhorando a qualidade de vida no trabalho.

3.3 – A empresa CONTRATADA deverá ministrar o evento em duas turmas de 30 participantes cada.

3.4 – A empresa CONTRATADA deverá possuir palestrante com experiência em comunicação de equipes, e técnicas de experiência práticas.

3.5 - Os serviços que serão prestados são de natureza não continuada pois a prestação dos serviços acontecerá em datas já especificadas conforme planejamento do SIMEPAR.

3.6 - Solução do mercado; foi feito um levantamento no mercado para determinar quais são as soluções e inovações existentes que poderiam atender aos requisitos estabelecidos nesse estudo. De modo alcançar os resultados pretendidos e atender a necessidade de contratação levando-se em conta os aspectos economicidade, eficácia, padronização, sustentabilidade e inovação.

3.7 - Requisitos Legais – o presente DISPENSA DE LICITAÇÃO está fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021 art. 75 inciso II e Decreto Estadual 10.086 art.158.

Quadro 01 - Características desejáveis dos serviços são:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	1	un	Contratação de empresa para a organização do evento de integração dos empregados do Simepar, destinado a duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025. O serviço incluirá palestrante, equipe de suporte, cobertura fotográfica e filmagem.

#### 4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD
1	Contratação de empresa para a organização do evento de integração dos empregados do Simepar, destinado a duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025. O serviço incluirá palestrante, equipe de suporte, cobertura fotográfica e filmagem.	2 (duas) Turmas de 30 (trinta) Participantes

#### 5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Contratação de empresa para a organização do evento de integração dos empregados do Simepar, destinado a duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025. O serviço incluirá palestrante, equipe de suporte, cobertura fotográfica e filmagem.	1	R\$ 37.770,98	R\$ 37.770,98
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:</b>				<b>R\$ 37.770,98</b>

#### 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:



O evento possibilitará a troca de experiências, o alinhamento de expectativas e a valorização dos profissionais, fatores essenciais para o bem-estar no trabalho e para o aumento da produtividade. Investir na integração dos empregados impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, refletindo em um atendimento mais eficiente e satisfatório para clientes e parceiros.

Portanto, um evento de integração é uma estratégia fundamental para fortalecer a cultura organizacional, estimular a colaboração e promover um ambiente mais dinâmico e acolhedor para todos os envolvidos.

## **7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

( ) Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis. Nota: Detalhamento maior quanto ao agrupamento em lotes poderá ser justificada no termo de referência.

( ) É divisível, mas não poderá ser parcelado. < justificar a impossibilidade de parcelamento do objeto em itens ou contratações distintas >.

**( X ) Não é divisível.**

## **8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

- Fortalecer o Trabalho em Equipe – Melhorar a colaboração e a comunicação entre os membros da equipe, promovendo um ambiente mais cooperativo.
- Aprimorar a Comunicação – Estimular a troca de informações de forma clara e eficiente, reduzindo falhas de comunicação no dia a dia.
- Aumentar a Motivação – Engajar e incentivar os colaboradores, tornando-os mais motivados e produtivos no trabalho.
- Melhorar o Relacionamento Interpessoal – Criar laços mais fortes entre os colegas, reduzindo conflitos e promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso.
- Estimular a Criatividade e a Inovação – Proporcionar atividades que desafiem os participantes a pensar fora da caixa e encontrar novas soluções para problemas.
- Identificar e Desenvolver Lideranças – Revelar habilidades de liderança em potenciais líderes e incentivar a autoconfiança e a tomada de decisão.
- Aprimorar a Resolução de Problemas – Trabalhar o raciocínio estratégico e a cooperação na busca por soluções eficazes para desafios comuns.
- Aumentar o Engajamento e a Satisfação – Criar um ambiente mais positivo e agradável, fazendo com que os funcionários se sintam valorizados e parte de algo maior.
- Reforçar a Cultura Organizacional – Alinhar os valores da empresa aos comportamentos esperados dos colaboradores.
- Reduzir o Estresse e a Rotina Monótona – Promover momentos de descontração e bem-estar, melhorando a qualidade de vida no trabalho.

## **9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

Serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da Instituição para a execução do objeto da contratação?

**( X ) Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente da Instituição.**

( ) Sim. < especificar adequações necessárias >

Será necessária a capacitação de empregado para a execução contratual?

( ) Não.

( X ) Sim, será realizada pela empresa CONTRATADA.

( ) Sim. A capacitação deverá ser providenciada pela Órgão < especificar tipo de capacitação, prazo e a quem cabe providência.

## 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

*Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?*

( X ) Não.

( ) Sim. < citar o número do processo e a justificativa da interdependência. >

## 11- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Curitiba-PR., 5 de março de 2025.

  
Beatriz Busato Cavassin  
Administração